

SOCIEDADE PORTUGUESA DE PSICANÁLISE
CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

Lisboa, 28 de Março de 2024

Nos termos do disposto no Artigo 13, nº 3, dos Estatutos, convoca-se, a Assembleia-Geral da **Sociedade Portuguesa de Psicanálise** para reunir presencialmente, em sessão ordinária, no dia **doze de Abril de 2024, às vinte e uma horas**, na Sede social, sita na Avenida Álvaro Pais, nº 15, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. *Discussão e Votação do Programa de Acção e Orçamento para 2024 da SPP, com parecer do Conselho Fiscal;*
2. *Discussão e Votação do Plano de Acção e Orçamento para 2024 do IP, com parecer do Conselho Fiscal;*
3. *Discussão e Votação do Relatório e Contas relativos ao ano de 2023 da SPP, com parecer do Conselho Fiscal;*
4. *Discussão e Votação do Relatório e Contas do IP relativo ao ano de 2023, com parecer do Conselho Fiscal;*
5. *Ratificação da Admissão de novos Sócios Candidatos em 2023;*
6. *Tomada de conhecimento de alteração de categoria e desvinculação de sócios em 2023.*

Não comparecendo na primeira convocatória o número Legal de Sócios, a mesma Assembleia Geral terá lugar, em segunda convocatória, no mesmo dia e local, trinta minutos depois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos com a mesma ordem de trabalhos, deliberando, então, com o número de Sócios presentes.

Nos termos do disposto no Artigo 13º, nº 10 e nº 11, dos Estatutos, os sócios poderão fazer-se representar na Assembleia-Geral Ordinária, ora convocada, desde que o façam por escrito e através de sócio de idêntica categoria, devendo a respetiva delegação de voto ser dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, podendo ser enviada pelo correio, ou por e-mail com assinatura digitalizada, não podendo cada sócio representar em Assembleia-Geral mais do que um consócio. Anexa-se minuta de delegação de voto.

Nos termos do disposto no Artigo 13º, nº 12, dos Estatutos, é possível votar por correspondência, sendo a assinatura conforme o cartão de cidadão ou bilhete de identidade. Para esse efeito, os sócios interessados devem solicitar aos serviços da Secretaria da Sociedade a remessa dos boletins de voto, indicando a morada para a qual os referidos boletins devem ser remetidos.

Os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos estão disponíveis para consulta na Sede da Sociedade, desde a data da presente convocatória.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink on a light yellow background. The signature is stylized and appears to read 'Jorge Bouça'.

Jorge Bouça